



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.996, DE 22 DE JUNHO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 977

Data: 22/06/23

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.297, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.022, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.707/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a expedição da Portaria nº 2.297/22 que concedeu licença-prêmio ao servidor Valdir Sebastião Dotta; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Gestão e e Desenvolvimento de Recursos, por meio do Ofício nº 1.406/2023 quanto a retificação do inciso I do art. 1º da Portaria nº 2.297/22, tendo em vista que constou o período de descanso sendo 13/05/2023 a 13/06/2023 quando o correto seria: 15/05/2023 a 13/06/2023 e havendo a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada** e **raticada** a Portaria nº 2.297/2022 que trata da concessão de licença-prêmio servidor Valdir Sebastião Dotta – RE 12.305, para **onde se lê**: “... 13/05/2023 a 13/06/2023”. **leia-se**: “... 15/05/2023 a 13/06/2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de junho de 2.023.

AFONSO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo